

PORTARIA Nº266/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, ao servidor **LUCAS RAFAEL DE MORAIS OLIVEIRA**, matrícula nº 300.331.1-0, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas – CEGERU, tendo em vista a apoio no fechamento da escala de março de 2026 dos Peritos Criminais da Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº266/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Lucas Rafael de Moraes Oliveira	300.331.1-0	Perito Criminal	05/03/2026 06/03/2026 23/03/2026 24/03/2026	23 h	R\$ 39,07	R\$ 898,61
				25 h (Adicional de 30%)	R\$ 50,79	R\$ 1.269,75
						TOTAL: 2.168,36

*** **

PORTARIA Nº267/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, ao servidor **JORGE LUIZ SILVA ARAÚJO**, Perito Criminal, matrícula nº 300.012-6-5, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas – CEGERU, a fim de suprir a carência temporária e garantir o pleno desempenho das atividades periciais, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº267/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Jorge Luiz Silva Araújo	300.012-6-5	Perito Criminal	02/03/2026 03/03/2026	12 h	R\$ 39,07	R\$ 468,84
				12 h (Adicional de 30%)	R\$ 50,79	R\$ 609,36
						TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 1.078,20

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2024_001_2506 – IG 1451305

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2024_001_2506; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDE-REÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA V** - ENDEREÇO: Rua Nadir de Medeiros, nº 255 – Piedade – Jaboatão do Guararapes - PE, CEP: 54.410-110 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal no Ato de Inexigibilidade nº 010/02024, e seus anexos, os preceitos do direito público, arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Segundo termo aditivo ao contrato nº 2024_001_2506, cujo o objeto é a **prorrogação por mais 12 (doze) meses**, referente a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças do raio-x da Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL/PEFOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). X - DA VIGÊNCIA: A presente prorrogação terá início no dia 11 de julho de 2026 e término no dia 10 de julho de 2027. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2024_001_2506, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 12/05/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Alessandra Cristina Andrade da Silva – Representante Legal da Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº40/2026 - NUP Nº10041.001853/2026-83 - CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA VII/2026

Finalidade: **Capacitar PROFISSIONAIS** do setor público nos municípios de atuação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio), no âmbito do atendimento e da prevenção à violência nos territórios. Desenvolvimento do Curso: 04/05/2026 a 01/07/2026 Local de Funcionamento: Maranguape Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA VII/2026	H/A
1	Prevenção à Violência, Direitos Humanos e Atuação Territorial	30
2	Cuidando em Rede: Fluxo de atendimento às vítimas de violência armada e proteção às pessoas ameaçadas	10
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Instrutoria será selecionada e paga com recursos do PreVio, sem utilização de GAMA. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Maranguape

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº36/2026 – SUPESP-CE A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ (SUPESP), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o DECRETO Nº32.796, de 30 de agosto de 2018. RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, por este ato, os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a **dirigir os veículos oficiais** da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública para a execução de serviços da Administração Pública, observada a habilitação específica na CNH:

